

# Boletim de Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....18

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

COLUNI, INEAC, INF, ESR, TIC, CMV, EST, IACS, EGQ, VPT, FCB, PCH, MCT, ICT, TCC, GQO, TAR, SSN,MDI, VEA.....19

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE E DO ESPAÇO DE FOTOGRAFIA DO CENTRO DE ARTES UFF.....42

CONSULTA ELEITORAL ICEX.....50

CONSULTA ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA.....54

ATA DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO – IEAR.....55

COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA.....56

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS

Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA

Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTRARIA N.º 58.454 de 3 de abril de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEPE - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RICARDO CARVALHAES FRAGA	42432/2013-21	MOC	362	79.2.0	306479	05/07/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9547-4475 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTRARIA N.º 58.455 de 3 de abril de 2017.**

Revogação e Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ	002336/2016-93	MMI	350	82.3.3	2096140	22/03/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9546-3171 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.456 de 3 de abril de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
THIAGO GOMES MAIA	078001/2016-46	SAN/HU	465	82.3.3	1483300	17/02/201 6

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9631-6571 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.457 de 31 de março de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEPE - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>BRUNA RACHEL DE BRITTO PEÇANHA</b>	042704/2016-36	EGQ	643	87.3.0	1579402	01/07/2016
<b>MICHEL JOSE SALES ABDALA HELAYEL SILVA AGUIAR</b>	031244/2016-11	MSV	907	81.3.0	1804681	08/06/2016
<b>KELLY COSTA DE ALMEIDA</b>	007721/2016-27	ISNF	2088	91.2.0	1659310	20/05/2016
<b>RAFAEL MARTINS COUTINHO</b>	031010/2016-73	CMV	367	81.2.0 e 81.3.0	2260671	30/10/2015
<b>TELMA REGINA DA NORONHA FILHO</b>	042684/2016-01	MOC	362	79.2.0	310619	10/08/2016
<b>JAIMÉ DUTRA NORONHA</b>	042073/2016-55	MOT	364	79.2.0	2643147	05/11/2015
<b>WILLIAM ZAMBONI DE MELLO</b>	041764/2016-31	GEO	653	87.3.0	2045470	01/05/2016
<b>MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE</b>	004956/2016-67	FFE	1545	91.2.0	1055128	05/11/2015

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9631-6571 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTRARIA N.º 58.532 de 11 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051614/2016-36,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCILEIA LERBAK PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 311279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238867, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9603-7930 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.557 de 17 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030051/2017-23,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANE BORDALO CATHALA ESBERARD**, matrícula SIAPE nº 306748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236039, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10003-2020 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.606 de 24 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078782/2016-79,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO VICTER**, matrícula SIAPE nº 307999, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, código 701/244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237126, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8801-5235 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.607 de 24 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077060/2017-88,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANETE ROSALVO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 310331, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238201, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 9129-9857 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTRARIA N.º 58.608 de 24 de abril de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005428/2016-25,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a **JOSUE DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 305995, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, código 701/245, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235402, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 6940-1258 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.905 de 24 de maio de 2017.**

Revogação e Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência à servidora MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO; e

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO	041520/2013-14	GFQ	651	87.3.0	310521	01/01/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10763-2333 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.911 de 24 de maio de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051240/2014-97,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 56.053 de 12/04/2016, publicada no BS/UFF nº 068 de 29/04/2016, pág. 013, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **RENATA FERRAIOLI GUEIROS**, matrícula SIAPE nº 2146220.

**Onde se lê:**

**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

**Leia-se:**

**Conceder, a partir de 29/07/2014, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supra citado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10770-6270 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTRARIA N.º 58.943 de 29 de maio de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.003217/2017-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7312105, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional , designada pela Portaria nº. 51.250 de 18/03/2014, publicada no D.O.U. de 21/03/2014. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10867-4385 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.944 de 29 de maio de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Cordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social de Campos**, da Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.003217/2017-39.

RESOLVE:

Art . 1º Designar **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 7312105, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos**, da Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional .

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10869-4385 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.945 de 29 de maio de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Cordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.003217/2017-39.

RESOLVE:

Art.1º Designar **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1435713, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Cordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional .

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10872-4385 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 009 de 29 de maio de 2017.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº. 25/2012 de 14 de dezembro de 2012, que designou o servidor Armando Pereira do Nascimento Filho, matrícula Siape 0304372-1, para a fiscalização de serviços continuados de acondicionamento, transporte, processamento e descarte de resíduos químicos, conforme Contrato nº. 019/2011/PROAD.
2. **Designar** a servidora **KÁTIA ZACCUR LEAL**, matrícula Siape nº. 308719, como Fiscal do Contrato nº. 019/2011/PROAD celebrado com a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
# # # # #

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 047 de 31 de maio de 2017.**

**Assunto:** Retificação de Determinação de Serviço.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008735/2015-87, que trata da remoção a pedido da unidade de destino da servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DA SILVA**,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS CPTA Nº 131, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço/UFF Nº 006, de 12/01/2016, Seção II, pág. 010.

**Onde se lê:**

(...) para a **Coordenação de Pós-Graduação de Política Social – CPG/ESS**, vinculada à Escola de Serviço Social - ESS.

**Leia-se:**

(...) para a **Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Política Social – SP/PPS**, vinculada à Escola de Serviço Social - ESS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora  
de Pessoal Técnico Administrativo  
# # # # #

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 01 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Língua Portuguesa.

A Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** Comissão composta pelos professores **LUIZ FERNANDO LIMA BRAGA JÚNIOR, MÁRCIA DE ASSIS FERREIRA, THAMARA SANTOS DE CASTRO GOULART, VANIA LUCIA RODRIGUES DUTRA** ( suplente ) e **DIEGO BARBOSA MOURA** (Secretário) , para sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Língua Portuguesa do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FÁTIMA P. PICANÇO BRASIS  
Colégio Universitário Geraldo Reis  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 02 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de Matemática

A Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** Comissão composta pelos professores **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR, ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA, OLINDA CHUBACHI MIOKA** e **REGINA DE CASSIA MANSO DE ALMEIDA** ( suplente ) e **LUIZ DAVI MAZZEI** (Secretário) , para sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Matemática do Colégio Universitário Geraldo Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FÁTIMA P. PICANÇO BRASIS  
Colégio Universitário Geraldo Reis  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO InEAC, Nº. 03 de 30 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designar comissão de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 02/2017 da Coordenação do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social.

**O Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar** membros para compor comissão de sindicância para apurar fatos ocorridos com alunos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública e Social da UFF, no polo educacional de Campo Grande (CEDERJ), conforme memorando 02/2017 da Coordenação do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública e Social:

Presidente: **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, Professor, matrícula SIAPE nº 2027564,

Membros: **FABIO REIS MOTA**, Professor, matrícula SIAPE nº 2732635 e **VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES**, matrícula SIAPE nº 1840458;

Representante do corpo discente: **LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 115108057.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação;

LENIN DOS SANTOS PIRES  
Diretor em exercício do Instituto de Estudos Comparados  
em Administração de Conflitos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 4 de 11 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar**, a composição do Colegiado de Curso, considerando a indicação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra – PEB, dos membros docentes deste Departamento junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura do INF/UFRJ:

Membro Titular– **RICARDO SILVEIRA SOUSA** - (SIAPE 1717314) – Presidente

Membro Titular – **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – (SIAPE 1300324)

Membro Suplente – **MARCOS VINICIUS NAVES BEDO** – (SIAPE 2280222)

Membro Titular – **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES** – (SIAPE 1938409)

Membro Suplente – **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – (SIAPE 310828)

Membro Titular – **GUSTAVO SILVA SEMAAN** – (SIAPE 2089359)

Membro Suplente – **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA** – (SIAPE 1854885)

Membro Titular – **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** – (SIAPE 1768780)

Membro Suplente – **ROSILENE ABREU PORTELLA CORREA** – (SIAPE 1769564)

Membro Titular – **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** – (SIAPE 1888952)

Membro Suplente – **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** (SIAPE 2046151)

Membro Titular - **RODRIGO ERTHAL WILSON** – (SIAPE 1774739)

Membro Suplente — **DANIEL COSTA DE PAIVA** - (SIAPE 1985008)

2. **Designar**, considerando a indicação do Departamento de Ciências Humanas - PCH, na nova composição dos representantes docentes deste Departamento junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do INF/UFRJ:

Membro Titular: – **CECÍLIA NEVES LIMA** (SIAPE 2619073)

Membro Suplente: **MICHELLE LIMA DOMINGUES** – (SIAPE 2199179)

3. **Alterar**, considerando a indicação do Diretório Acadêmico Alan Turing, os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Computação – Licenciatura do INF/UFRJ:

Membro Titular: **DANIEL LEONARDO JASBICK** (Matrícula 114092007)

Membro Suplente: **GABRIEL BRUM SEABRA** (Matrícula 113092008)

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**TIBÉRIO BORGES VALE**  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de  
Educação Superior – INF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 5 de 25 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Designar** composição dos membros docentes e discentes junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, passando a vigorar com a seguinte forma:

Presidente – **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**; SIAPE: 1769574. / Titular – **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA**; SIAPE: 1769564; Suplente – **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**. / Titular – **THIAGO JORDEM PEREIRA**; SIAPE: 2083865; Suplente – **ÉRIKA CRISTINA NOGUEIRA**; SIAPE: 1818775. / Titular – **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**; SIAPE: 3107972; Suplente – **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**; SIAPE: 2280057. / Titular – **WAGNER RAMBALDI TELLES**; SIAPE: 1114956; Suplente – **GUSTAVO SILVA SEMAAN**; SIAPE: 20893559. / Titular – **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**; SIAPE: 1231955; Suplente – **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS**; SIAPE: 1571126. / Titular – **FERNANDA MENDONÇA VASCONCELLOS**; SIAPE: 1900948; Suplente – **MARCELO GARCIA SIMÃO**; SIAPE: 1248672. / Titular – **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**; SIAPE: 1768780. Suplente – **RODRIGO ERTHAL WILSON**; SIAPE: 1774739. / Titular – **RICARDO SILVEIRA SOUZA**; SIAPE: 1717314; Suplente – **FÁBIO PACHECO FERREIRA**; SIAPE: 3380092. / Titular – **MARCIANO ALVES CARNEIRO**; SIAPE: 1808791; Suplente – **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**; SIAPE: 1680273. Discentes: Titular – **ÍTALO SANTOS MONTEIRO**; Matrícula: 113035013; Suplente – **AYRTON FIGUEIREDO DA SILVA**; Matrícula: 113035004; Titular – **JOSEANA VEIGA DE SOUZA FRANGO**; Matrícula: 113035017; Suplente – **SABRINA ÂNGELO PEREIRA**; Matrícula: 113035030; Titular – **ANDRESSA ALVES MACHADO DA SILVA**; Matrícula: 114035063; Suplente – **LUCAS DE SOUZA ALMEIDA**; Matrícula: 115035046.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**TIBÉRIO BORGES VALE**  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de  
Educação Superior – INF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 6 de 25 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designa a composição dos Membros do Núcleo Docente Estruturante de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Designar** composição dos Membros do Núcleo Docente Estruturante de Graduação em Matemática – Bacharelado do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, passando a vigorar com a seguinte forma:

Presidente – **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**; SIAPE: 1769574. / Titular – **ROSILENE ABREU PORTELA CORRÊA**; SIAPE: 1769564. / Titular – **THIAGO JORDEM PEREIRA**; SIAPE: 2083865. / Titular – **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**; SIAPE: 1231955. / Titular – **FERNANDA MENDONÇA VASCONCELLOS**; SIAPE: 1900948. / Titular – **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**; SIAPE: 1768780. / Titular – **RICARDO SILVEIRA SOUZA**; SIAPE: 1717314.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de  
Educação Superior – INF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 07 de 02 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Aterar a composição da Comissão de Avaliação Local (CAL) designada pela DTS n.º 04/15

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 310632, **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1906719, e **ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARÃES**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3496940, para integrarem a Comissão de Avaliação Local (CAL), desta Unidade.
2. A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. RONNEY MUNIZ ROSA.
3. Os efeitos da presente designação são retroativos a 05 de julho de 2016.
4. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 07 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Local de Avaliação do Instituto de Computação.

**O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO** – SIAPE: 1550268 e **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA** – SIAPE: 1809174, os Técnico-Administrativos **ELAINE PEREIRA DA SILVA** – SIAPE: 1860770 e **RAFAEL SANTOS TAVARES** – SIAPE: 1642886 e os discentes **HUGO CAETANO BORGES CARNEIRO** – MATRÍCULA UFF: **117031075** e **DANIEL MACIEL** – MATRÍCULA UFF: **115083067**, para comporem a Comissão Local de Avaliação do Instituto de Computação – TIC.

2. Esta DTS cancela a DTS-TIC N.º 003 de 06 de junho de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Diretor do Instituto de Computação  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº.07 de 23 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho.

**O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o regulamento geral das consultas eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do colegiado da unidade , resolve :**

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho, composta pelos seguintes membros :

Professor Dr.<sup>a</sup> **DANIEL DE BARROS MACIEIRA** – PRESIDENTE (SIAPE n° 1708362)

Professor Dr.<sup>a</sup> **ALINE MOREIRA DE SOUZA** – VICE-PRESIDENTE (SIAPE n° 1672182)

Técnico **PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA** – MEMBRO (SIAPE n°1462400)

Técnico **CECI RIBEIRO LEITE** – MEMBRO (SIAPE n° 1730597)

Discente Residente **JOÃO TEIXEIRA DE MELLO NETO** – MEMBRO (SIAPE n° 2292093)

Discente Residente **PEDRO TRIVISOL DE CASTRO MEDEIROS** -MEMBRO (SIAPE n°2369456)

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 010 de 31 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Extingue a Comissão de Sindicância criada pela DTS EST 034/2016 devido à perda de objeto.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST),** no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Extinguir** a Comissão de Sindicância criada pela DTS EST 034/2016 devido à perda de objeto.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 10 de 29 de maio de 2017.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** Memorando enviado pelo PPGCA

RESOLVE:

1º) **Instituir** a Comissão eleitoral para consulta pública para o cargo de Coordenador e Vice Coordenador do curso de pós-graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

2º) **Designar** os seguintes membros para a Comissão Eleitoral:

Docentes:

**LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA** - SIAPE 0306522

**JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** - SIAPE 1181593

**LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA** - SIAPE 7308326

**ANDREA COPELIOVITCH** – SIAPE 015169286 (Suplente)

Dicentes:

**PATRICIA BARCELOS FREIRE** – Matrícula M024.116.018

**ANDIARA RAMOS PEREIRA** – Matrícula M024.116.001 (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 15 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Tornar sem efeito a DTS EGQ 11/2017.

**A Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS EGQ 11/2017 que ajusta a lotação interna do servidor **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO**, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1629008.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 005 de 22 de maio de 2017.**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, matrícula SIAPE 1475538 **THIAGO SIMONATO MOZER**, matrícula SIAPE 1771085, **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1793140 e **OZANAN VICENTE CARRARA**, matrícula SIAPE 1839556 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 006 de 23 de maio de 2017.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE 1300429 **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2888061 e **Fabiana Soares dos Santos**, matrícula SIAPE 1525594 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de divulgação e manutenção do site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 008 de 22 de maio de 2017.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2888061, **PATRICIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745, **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523 e **Ozanan VICENTE CARRARA**, matrícula SIAPE 1839556 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo de Pós-doutorado 2017 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta designação vigorará ate o dia 30/12/2017

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 009 de 23 de maio de 2017.**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. Designar os Professores **NELSON RAMOS STRADIOTTO**, matrícula SIAPE 2382050, **PATRICIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745, **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233 e **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da proposta de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta designação vigorará ate o dia 30/12/2017

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 010 de 23 de maio de 2017.**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. Designar os Professores **OZANAN VICENTE CARRARA**, matrícula SIAPE 1839556, **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646, **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233 e **NELSON RAMOS STRADIOTTO**, matrícula SIAPE 2382050 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para adaptação do site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental em língua estrangeira.

Esta designação vigorará ate o dia 30/12/2017

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 011 de 23 de maio de 2017.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Incluir na DTS VPT nº 003, de 22/03/2017, a docente **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1793140.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº: 02 de 22 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão para avaliação de Progressão Funcional, integrando a comissão dos docentes, designados na DTS nº03 publicada dia 08/08/2016, BS nº 135.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1 – Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional Docente, sob a presidência do primeiro, no Departamento de Ciências Básicas.

**HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA POVOA** – SIAPE: 1330801

**RENATO GUIMARÃES VARGES** – SIAPE: 2567642

**FÁBIO AGUIAR ALVES** – SIAPE: 1124663

**ETYENE CASTRO DIP** – SIAPE: 2509766

**ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** – SIAPE: 3187729

- 2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA**  
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, Nº. 06 de 26 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE 1730885, **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2243502, **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **FÁBIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DE VARGAS GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º. 07 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA MACHADO PENNA**, matrícula SIAPE nº 2584380, **CECÍLIA NEVES LIMA**, matrícula SIAPE 2619073 e **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2076619, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório do professor **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DE VARGAS GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, Nº. 08 de 23 de maio de 2017.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE 1804814, como Coordenador do Programa de Monitoria da Coordenação de Ciências Contábeis - MCC da Universidade Federal Fluminense – UFF em Macaé.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, Nº. 09 de 24 de maio de 2017.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **MAURO SILVA FLORENTINO**, SIAPE 1805264, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis - MCC da Universidade Federal Fluminense – UFF em Macaé.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT, Nº. 07 de 22 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Indicação de membro substituto da Profª. Flavia Cristina Bernardini para Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

**O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 22 de maio de 2017, a professora **MAISE DANTAS DA SILVA**, SIAPE 1671933, para constituir a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional na carreira de Magistério Superior, em substituição à Professora Flavia Cristina Bernardini durante seu período de afastamento para Licença Capacitação

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO  
Chefe do Departamento de Computação  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 08 de 26 de maio de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** o disposto no Art.39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** DTS-TCC no. 07 de 25/07/2013.

2. **Designar** os Professores, **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, MARIA CRISTINA BOERES** e **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO** para constituírem, para fins de Progressão Horizontal e Vertical, a Comissão para Avaliação de Desempenho dos Docentes do Departamento de Ciência da Computação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS  
Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 011 de 25 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designação da Banca para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Professor Substituto, Adjunto 20h, para atender ao Departamento de Química Orgânica – GQO, área de concentração: Química Orgânica, ano 2017.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.**Designar** a composição da Banca para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Professor Substituto, Adjunto 20h, junto ao Departamento de Química Orgânica – GQO, área de concentração: Química Orgânica, a ser realizado em Julho de 2017, conforme abaixo relacionado:

TITULARES:

- Profa **FLORENCE MOELLMAN CORDEIRO DE FARIAS**, SIAPE: 311505 (Presidente da Banca);
- Prof. **DAVID RODRIGUES DA ROCHA**, SIAPE: 2576379;
- Profa **MARCELA CRISTINA DE MORAES**, SIAPE: 1967042;

SUPLENTE:

- Profa **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA**, SIAPE: 310364.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Química Orgânica  
# # # # #

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 12 de 29 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Sindicância para apuração de possível falta funcional relatada na ata da Terceira Reunião Departamental Ordinária do ano de 2017.

**O Chefe do Departamento de Arquitetura** – TAR da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 143 da lei 8112/90, os incisos VIII e X do artigo 39 do Regimento Geral da UFF, assim como Decisão da Plenária do Departamento de Arquitetura, reunida no dia 12 de abril de 2017 para a Terceira Reunião Ordinária no corrente ano.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA**, matrícula SIAPE 2122046, **GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1446755, e **GUSTAVO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1446738, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros titulares a Comissão de Sindicância para apuração de possível falta funcional relatada na supracitada ata;

2 – **Estabelecer** como prazo para a elaboração de Parecer da referida Comissão o que consta do parágrafo único do artigo 145 da Lei 8112/90, que é o de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da autoridade superior;

3 – O prazo supracitado será contabilizado a partir da publicação desta DTS;

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

IVAN SÍLVIO DE LIMA XAVIER  
Chefe do Departamento de Arquitetura  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 14 de 17 de maio de 2017**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para Projeto de Extensão coordenado pelas docentes Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746) e Nathália Carlos da Silva (SIAPE 1698716), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- ROBSON ROBERTO DA SILVA** (SIAPE 1212729)
- ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)
- TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES** (SIAPE 2447440)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA  
Chefe de Departamento  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 15 de 17 de maio de 2017**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para Progressão Funcional da Profª Ana Cristina Oliveira e Oliveira (SIAPE 1222365), de Adjunto 2 para Adjunto 3, a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- LUZIA HELENA GALAXE DE L.TAVARES** (SIAPE 0302920)
- FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766)
- TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE 2052575)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA  
Chefe de Departamento  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 015 de 16 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de Progressão Funcional/Aceleração da Promoção Vertical de A2 para C-1 do docente.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1949734, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508; **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2052399 e o suplente **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE nº 2867259, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional/ Aceleração da Promoção Vertical de A2 para C-1 do docente **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1211036.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 016 de 16 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de Estágio Probatório referente aos 32 meses da docente.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508; **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1949734, e a suplente **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1996785, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório referente aos 32 meses da docente **CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2104439.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 017 de 16 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-I para Adjunto C-II da docente.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1571726; **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE nº 2867259, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1996785, e o suplente **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-I para Adjunto C-II da docente **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1802275.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 018 de 16 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-I para Adjunto C-II do docente.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1576861; **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE nº 2867259, **CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046676, e a suplente **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1571726, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-I para Adjunto C-II do docente **PAULO BRASIL DILL SOARES**, matrícula SIAPE nº 1765397.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 019 de 16 de maio de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-II para Adjunto C-III da docente.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1802275, **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE nº 2867259, **SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1571726, e o suplente **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C-II para Adjunto C-III da docente **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1576861.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI  
# # # # #

**DECISÃO VEA Nº. 002 / 2017**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, , no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Aprovar, “ad referendum” da Plenária Departamental, a participação do Prof, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE **1300429**, como “docente permanente” do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Volta Redonda, 29 de maio de 2017.

RAQUEL PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA  
# # # # #

---

## SEÇÃO IV

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017  
PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE UFF E DO  
ESPAÇO UFF DE FOTOGRAFIA PAULO DUQUE ESTRADA  
DO CENTRO DE ARTES UFF**

O Centro de Artes UFF faz saber aos interessados que estarão abertas, de 01 de junho de 2017 a 18 de agosto de 2017, as inscrições para apresentação de propostas para exposições de artistas ou grupos artísticos interessados em expor seus trabalhos a fim de integrar o calendário da Galeria de Arte UFF e do Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

### **1.OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar projetos de artistas ou grupos artísticos interessados em integrar o calendário de exposições da Galeria de Arte UFF e do Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

As exposições são produzidas pela Divisão de Artes Visuais do Centro de Artes UFF e tem como objetivo principal promover e divulgar a produção de arte contemporânea, com vistas a fomentar a pesquisa, estimular novos processos investigativos e experimentações de linguagens, além de fortalecer as dinâmicas sociais da arte.

### **2.INSCRIÇÕES**

2.1. O período de inscrições para apresentação das propostas é de 01 de junho de 2017 a 18 de agosto de 2017.

2.2. O presente edital destina-se a artistas, interessados em expor seus trabalhos na Galeria de Arte UFF e no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada.

2.3. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento de propostas acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

2.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) totalmente preenchida e assinada pelo proponente, representante ou curador (caso exista);

2.3.2. Currículo(s)e/ou portfólio(s) do(s) artista(s);

2.3.3. Projeto expográfico e descritivo da exposição, contendo imagens dos trabalhos a serem expostos e/ou descrição dos trabalhos que tenham mídias alternativas, suas características técnicas e o detalhamento da estrutura e do material necessário para sua montagem.

2.4. Em caso de inscrição de um grupo artístico (coletiva) a ficha de inscrição deve conter os dados de um proponente, mas o projeto deverá conter as informações de todos os artistas que o compõem;

2.5. As propostas encaminhadas não poderão ser alteradas quando da realização da exposição.

2.6. Os projetos deverão ser enviados somente com reproduções dos trabalhos. Não serão aceitos trabalhos originais na seleção. No caso de mídias como vídeo, poderão ser enviados em DVD ou pen drive.

2.7. O termo de participação consta nos anexos do Edital (ANEXO II) apenas para que os candidatos tenham conhecimento do seu conteúdo, não sendo necessário o seu preenchimento nesse momento.

2.8. Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.

2.9. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente pelo correio. Não serão aceitas inscrições no local.

2.10. Serão desclassificadas as propostas que não cumpram o limite da data de postagem pelo correio, dia 18/08/17, conforme cronograma no item 5.

2.10.1. As propostas deverão ser postadas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ARTES UFF  
DIVISÃO DE ARTES VISUAIS  
Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói – RJ  
CEP 24220-001

### **3. SELEÇÃO**

3.1. Os projetos serão avaliados por uma Comissão de Seleção designada pelo Centro de Artes UFF, composta por membros de representação no campo das artes. Sua composição será divulgada ao fim do processo de seleção, no site do Centro de Artes UFF. A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir quais projetos atenderam às exigências deste Edital e na sequência definir o cronograma anual das exposições.

3.2. A Comissão de Seleção poderá propor exposições coletivas a partir da escolha de projetos individuais, e propor a inclusão de projetos individuais em projetos coletivos, desde que assim defina.

3.3. Os projetos serão analisados de acordo com critérios de contemporaneidade, qualidade técnica e/ou pertinência conceitual, relevância e viabilidade da proposta.

3.4. Os materiais dos projetos não selecionados deverão ser retirados impreterivelmente pelos proponentes (ou por portador, com a sua autorização por escrito) no período de 09 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017, no horário de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), na Secretaria do Centro de Artes da UFF. Após essa data, o material será descartado pelo Centro de Artes da UFF.

### **4. RESULTADO**

O resultado será divulgado no site do Centro de Artes UFF (<http://www.centrodeartes.uff.br/edital/>) conforme cronograma do item 5.

A seleção e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

## 5.CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	29/05/2017
Período de inscrição	01/06/17 a 18/08/17
Avaliação dos trabalhos	21/08/17 a 29/09/17
Divulgação do resultado no site do CEART ( <a href="http://www.centrodeartes.uff.br/edital/">http://www.centrodeartes.uff.br/edital/</a> )	02/10/17

## 6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Centro de Artes UFF se compromete com a cessão do espaço, serviço de montagem e iluminação da exposição, divulgação, produção visual do convite virtual, produção visual e impressão do folder. Outros materiais e serviços, coquetel de inauguração (não obrigatório) e demais custos serão por conta do proponente.

6.2. As exposições poderão ser individuais ou coletivas.

6.3. Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades: pintura, escultura, gravura, cerâmica, objeto, instalação, intervenção, vídeo, performance, entre outras variações, para os espaços da Galeria de Arte UFF e fotografia no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada. Cada projeto permanecerá em exposição por, no mínimo, 30 dias.

6.4. Não existe quantidade mínima ou máxima de trabalhos a serem expostos. Recomenda-se que seja feito um layout da montagem de acordo com as plantas baixas das galerias, anexadas ao Edital.

6.4.1. O Centro de Artes UFF não disponibiliza materiais para a produção dos trabalhos a serem expostos, estes ficarão por conta do expositor;

6.5. Ficará a critério da Divisão de Artes Visuais, em acordo com o artista e a curadoria, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições.

6.6. No intuito de ampliar o acesso a espaços públicos de fomento à arte (Galeria de Arte UFF e Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada), os selecionados no Edital do ano de 2016 não poderão concorrer ao presente Edital, tanto em exposições coletivas como em individuais.

6.7. A confirmação da participação do projeto selecionado deverá ser feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para sua inauguração mediante contato com a Divisão de Artes Visuais do Centro de Artes UFF e entrega do Termo de Participação devidamente assinado.

6.8. O agendamento das exposições ficará a critério da Divisão de Artes Visuais do Centro de Artes UFF.

6.9. O Centro de Artes da UFF não oferece pró-labore ou prêmio para os candidatos selecionados no Edital.

6.10. Uma vez selecionado, o proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da exposição previstas no Termo de Participação (ANEXO II), presente no Edital para ciência. Caso o proponente não cumpra os procedimentos previstos no Termo de Participação poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Comissão de Seleção;

6.11. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail [editalgaleriauff@gmail.com](mailto:editalgaleriauff@gmail.com)

Niterói, 29de maio de 2017.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
Superintendente do Centro de Artes UFF

# # # # #

(ANEXO I)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA EXPOSIÇÃO  
NAGALERIA DE ARTE UFF E NO ESPAÇO UFF DE FOTOGRAFIA PAULO DUQUE  
ESTRADA**

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b>	
(Preencher com letra de forma)	
Nome do proponente:	
RG:	CPF:
Nome da exposição/projeto:	
Endereço:	
CEP:	
E-mail:	
Telefones com (DDD) :	
Formação (caso considere importante informar):	
CATEGORIAS DA INSCRIÇÃO	
Categoria da Inscrição	( <input type="checkbox"/> ) Pintura
	( <input type="checkbox"/> ) Escultura
	( <input type="checkbox"/> ) Fotografia
	( <input type="checkbox"/> ) Objetos
	( <input type="checkbox"/> ) Cerâmica
	( <input type="checkbox"/> ) Instalação
	( <input type="checkbox"/> ) Outros
	Especificiar: _____
OBSERVAÇÕES (se houver):	
_____	
_____	
_____	

Niterói, ..... de ..... de 2017.

---

Assinatura

(ANEXO II)

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, comprometo-me a participar da exposição \_\_\_\_\_, no espaço \_\_\_\_\_, que terá sua inauguração dia \_\_\_\_\_, das 19 às 21 horas, e que estará aberta ao público de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

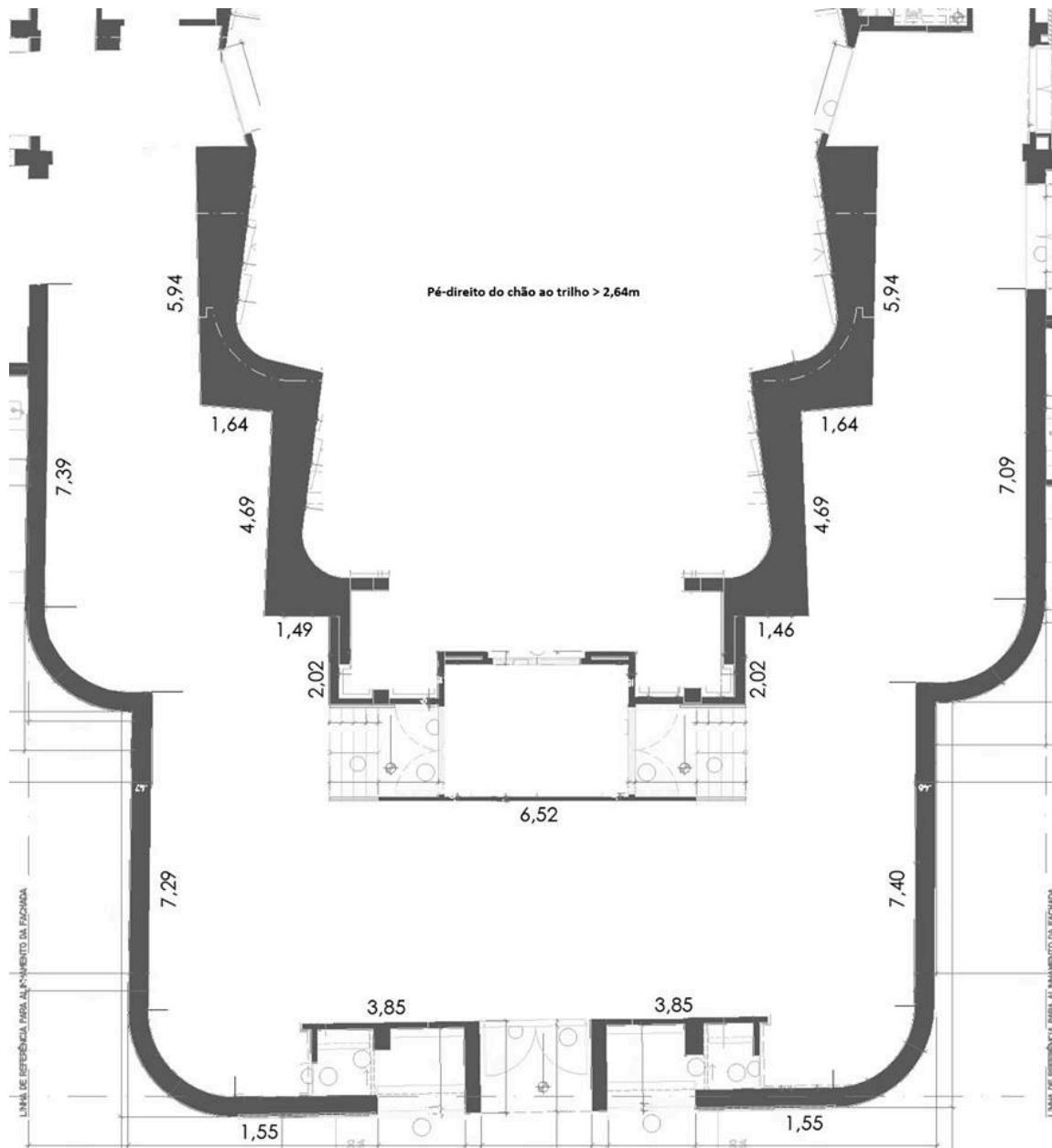
O termo de participação estabelece o seguinte:

- As obras a serem expostas deverão ser entregues prontas para a exposição até o dia \_\_\_\_\_, em horário a ser combinado;
- O transporte das obras, tanto o envio, quanto o retorno, ocorrerá por conta do expositor;
- Ficará a critério do expositor providenciar o seguro do transporte e da permanência das obras no CEARTES;
- O proponente se responsabiliza junto ao Centro de Artes da UFF e declara que as obras a serem expostas são de sua autoria e propriedade;
- Ficará a critério da Divisão de Artes Visuais, em acordo com o projeto expográfico entregue pelo artista e/ou curadoria, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições;
- As propostas encaminhadas não poderão ser alteradas quando da realização da exposição;
- Os trabalhos selecionados para a mostra não poderão ser retirados do local da exposição durante o período total ou parcial desta;
- O expositor autoriza o Centro de Artes da UFF a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado;
- O Centro de Artes UFF se compromete com a cessão do espaço, serviço de montagem e iluminação da exposição, divulgação, produção visual do convite virtual, produção visual e impressão do folder. Outros materiais e serviços, coquetel de inauguração e demais custos serão por conta do expositor;
- O Centro de Artes UFF não disponibiliza materiais para a produção dos trabalhos a serem expostos, estes ficarão por conta do expositor;
- Após o término da exposição, o proponente deverá recolher no próprio local e encaminhar seus trabalhos até o dia \_\_\_\_\_. Após essa data, o Centro de Artes UFF não poderá se responsabilizar pela sua guarda;
- Todos os trabalhos e equipamentos do proponente utilizados na exposição deverão ser retirados pelo próprio, na ocasião da desmontagem da exposição;
- Caso o proponente não esteja presente na ocasião da montagem, deverá enviar mapa/manual de instruções de montagem;
- O Centro de Artes UFF possui câmeras em todas as suas dependências e funcionários de segurança nas áreas de exposições durante todo o horário de visitação, porém, não se responsabiliza por quaisquer danos causados às obras durante o período de sua exposição.

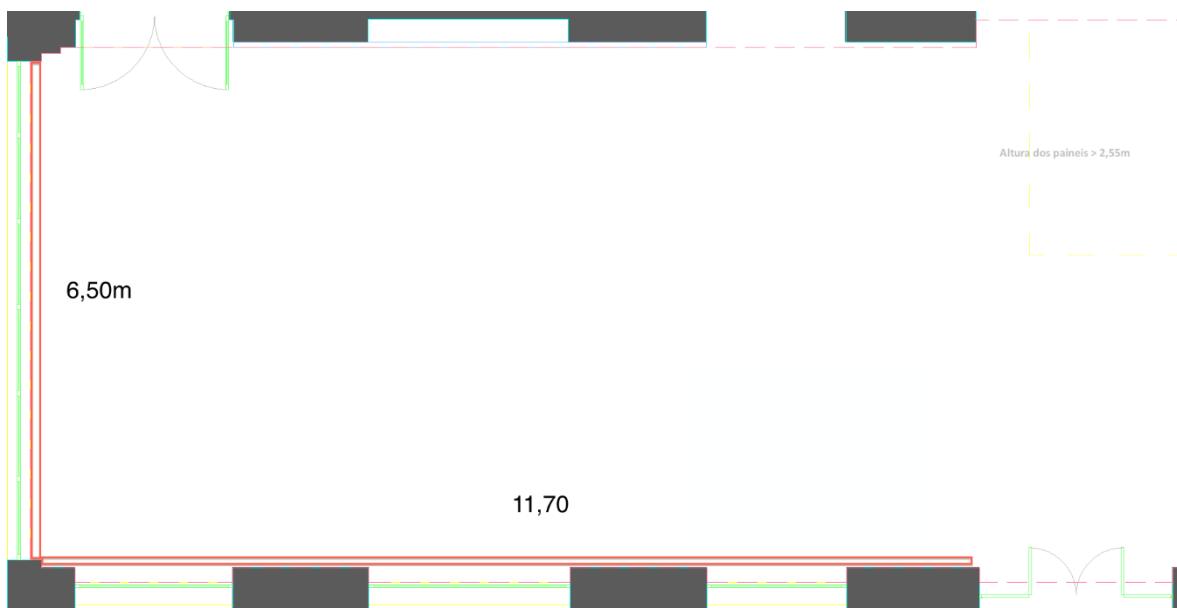
(ANEXO III)

## PLANTAS BAIXAS DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES

## GALERIA DE ARTE UFF



ESPAÇO UFF DE FOTOGRAFIA PAULO DUQUE ESTRADA



**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICEEx)****EDITAL Nº 1 de 29 de maio de 2017**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX Nº. 008 de 26 de maio de 2017, declara aberto o processo de consulta aos professores do Departamento de Química (VQI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx), com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos novos Chefe e Subchefe do Departamento de Química para um mandato no biênio 2017-2019.

**Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 26/05/2017, é composta pelos docentes **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES** (SIAPE 1151875) e **ROSE MARY LATINI COVA** (SIAPE 7307398) ambos do Departamento de Química (VQI), pela servidora técnico-administrativa **NATHALIA MACHADO LIMA** (SIAPE 1972810) e pelo discente **ANDRESSA TATIANE DA SILVA** (MATRICULA 117077061).

**Art. 2º - Do direito ao voto:**

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Química (VQI) do ICEEx, servidores, técnico-administrativos lotados no Departamento de Química do ICEEx e alunos inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Química e cuja Unidade Universitária de seu curso de origem esteja vinculada ao Instituto de Ciências Exatas.

**Art. 3º - Do peso do voto:**

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

**Art. 4º - Dos Candidatos aos Cargos:**

São elegíveis todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados no VQI, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

**Art. 5º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas do dia 01/06/2017 até o dia 08/06/2017, diretamente com a Comissão Eleitoral Local, por requerimento em formulário próprio fornecido pela CEL. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 01 (um) Chefe de Departamento e 01 (um) Subchefe de Departamento, identificados inequivocamente.

**Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições:**

No dia 09/06/2017, às 11h00min, a CEL divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas, se houver.

**Art. 7º - Dos Recursos:**

A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, se houver, no dia 12/06/2017, das 11h00min às 14h00min, e divulgará os resultados dos recursos no mesmo dia 12/06/2017 às 17h00min.

**Art. 8º - Da Homologação das Inscrições:**

As chapas inscritas e não impugnadas estão automaticamente homologadas.

**Art. 9º - Da data da consulta:**

A Consulta será realizada na sala em blindex do 3º andar no dia 26 de junho de 2017 (segunda-feira) das 9h00min às 17h00min, podendo ser encerrada antes se todos os docentes tiverem votados. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação.

**Art. 10º - Da Divulgação da Apuração:**

No dia 27/06/2017 a CEL divulgará os resultados apurados.

**Art. 11º - Dos Recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados à CEL em primeira instância e à plenária do VQI, em segunda.

Volta Redonda, 29 de maio de 2017.

ANDREA APARECIDA RIBEIRO ALVES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do VQI  
# # # # #

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (VMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICEEx)****EDITAL N° 1 de 30 de maio de 2017**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX N.º **007 de maio de 2017**, declara aberto o processo de consulta aos professores do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx), com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos novos Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática para um mandato no biênio correspondente ao período 2017-2019.

**Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 26/05/2017, é composta pelos docentes **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS** (SIAPE 1586658) e **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** (SIAPE 1775497), ambos do Departamento de Matemática (VMA), pela servidora técnico-administrativa **PATRICIA ARAUJO RIOS** (SIAPE 1097079) e pelo discente **BRUNO ALEXANDRE FREIRE** (Matrícula UFF: 114078081).

**Art. 2º - Do direito ao voto:**

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Matemática (VMA) do ICEEx, servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Matemática do ICEEx e alunos inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática e cuja Unidade Universitária de seu curso de origem esteja vinculada ao Instituto de Ciências Exatas.

**Art. 3º - Do peso do voto:**

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

**Art. 4º - Dos Candidatos aos Cargos:**

São elegíveis todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados no VMA, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

**Art. 5º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas do dia 05/06/2017 até o dia 12/06/2017, diretamente com a Comissão Eleitoral Local, por requerimento em formulário próprio fornecido pela CEL. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 01 (um) Chefe de Departamento e 01 (um) Subchefe de Departamento, identificados inequivocamente.

**Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições:**

No dia 13/06/2017, às 11h00min, a CEL divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas, se houver.

**Art. 7º - Dos Recursos:**

A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, se houver, no dia 14/06/2017, das 11h00min às 14h00min, e divulgará os resultados dos recursos no mesmo 14/06/2017 às 17h00min.

**Art. 8º - Da Homologação das Inscrições:**

As chapas inscritas e não impugnadas estão automaticamente homologadas.

**Art. 9º - Da data da consulta:**

A Consulta será realizada na sala em blindex do 3º andar no dia 29 de junho de 2017 (quinta-feira) das 9h00min às 17h00min. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação.

**Art. 10º - Da Divulgação da Apuração:**

No dia 30/06/2017 a CEL divulgará os resultados apurados.

**Art. 11º - Dos Recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados à CEL em primeira instância e à plenária do VMA, em segunda.

Volta Redonda, 30 de maio de 2017.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do VMA  
# # # # #

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Biênio  
2017-2019)**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS EGG nº 2 de maio de 2017, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes dos Cursos de Graduação em Geografia e o Programa de Pós-Graduação vinculado a este Departamento de Ensino, visando à escolha de Chefe e Subchefe. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos do referido Departamento de Ensino do Instituto de Geociências, desde que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

Data	Atividades
05 a 07/06	As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Instituto de Geociências em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral. Os candidatos a Chefe e Subchefe deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas mencionadas, munidos dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae (§ 2º do art. 27 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE) b) Plataforma eleitoral (§ 2º do art. 27 RGCE)
08/06	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local
09/06	Apresentação de recursos
12/06	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
13 e 14/06	Período de apresentação das plataformas e debates
20 e 21/06	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Sob supervisão da Comissão Eleitoral Local haverá instalação da mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências, em horário a ser estipulado e posteriormente divulgado.
22/06	Apuração e divulgação
23/06	Apresentação de recursos
26/06	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 29 de maio de 2017.

LUIZ RENATO VALLEJO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
# # # # #

**ATA DA ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO**

Do dia 11 ao dia 16 de maio de 2017, a comunidade acadêmica do Instituto de Educação de Angra dos Reis reuniu-se a fim de realizar a consulta eleitoral para a escolha de sua Direção. O processo eleitoral contou com a candidatura de apenas uma chapa, denominada “IEAR Unido e na Luta”, composta pelos professores Augusto César Gonçalves e Lima (Direção) e Anderson Mululo Sato (Vice-Direção).

Durante a apuração constatou-se que dois docentes/técnicos votaram em cédulas destinadas aos alunos. Sendo assim, ficou decidido que estes votos seriam anulados.

Tendo votado:  
118 Alunos  
35 Professores  
08 Técnicos Administrativos

O pleito encerrou-se às 20:00h.

Após realizada a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

	Alunos	%	Professores e Técnicos	%
Favoráveis	108	21,73	29	50,87
Não Favoráveis	09	1,81	08	14,03
Nulos	01	0,20	06	10,52
Brancos	0	0	0	0
<b>Total de aptos a votar:</b>	<b>497</b>		<b>57</b>	

ELEITOS:

**DIRETOR: AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA** – Mat. SIAPE: 1583094

**VICE-DIRETOR: ANDERSON MULULO SATO** – Mat. SIAPE: 1964545

Angra dos Reis, 20 de maio de 2017.

PRISCILA ERMÍNIA RISCADO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
# # # # #

## **EDITAL**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 06, de 04 de abril de 2017, e de acordo com a RGCE, convoca os docentes, funcionários e discentes para o pleito que elegerá o Coordenador e Subcoordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, que será realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2017, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 324 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Foi inscrita a chapa com os seguintes docentes:

- **MARCELO JASMIM MEIRINO** – Coordenador
- **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS** – Subcoordenador

Niterói, 29 de maio de 2017.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA  
Presidente da Comissão Eleitoral

# # # # #